COMUNICADO

De acordo com as orientações disponibilizadas pela SEMADUR Resolução n. 39, comunicamos as seguintes medidas de ação/atuação para a prevenção do Coronavírus (COVID-19):

* Obrigatório o uso de máscara dentro das dependências do SESC;
* Não compartilhar objetos de uso pessoal;
* Trazer garrafa de água, toalha de mãos entre outros;
* Reforçar a higienização das mãos. Se possível trazer seu recipiente de álcool gel;
* Manter o distanciamento social (distância mínima de 1,5 metros).

Campo Grande, 23 de outubro de 2020.

Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES